

OBJETO: Contratação da artista LENA LUCÉLIA CRUZ ESTEVÃO (Lua do Rio) através da empresa SOUZA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA para serviços de cenografia no Festival da Primavera de Campo Bom/RS 2025 a ser realizada no Largo Irmãos Vetter nos dias 27 e 28/09/2025.

FORNECEDOR: SOUZA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.483.471/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 12 de setembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:19C9620F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 073/2025.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 073/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação da empresa Anderson Franca, para apresentação cultural da dupla Anderson e Matheus, no dia 27/09/2028, no evento Festival da Primavera.

FORNECEDOR: 60.685.461 ANDERSON FRANCA ,CNPJ 60.685.461/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 12 de setembro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:0CC91F00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 05/2025**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 05/2025

PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 05/2025 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ROSEMÉRI SECKLER SOARES**, 1ª colocada, para vaga de **VISITADOR DE PIM**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.867/2021.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 15 de setembro de 2025.

GUERINO BACKES

Prefeito

Publicado por:

Sara Isabel Ostapiuk

Código Identificador:604B0FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025 MOTORISTA I**

**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025
MOTORISTA I**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 02 – INSCRIÇÕES
PRELIMINARES HOMOLOGADAS**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as inscrições preliminarmente homologadas do Processo Seletivo nº 06/2025 para contratação temporária e de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **MOTORISTA I**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Cândido Godói/RS, 16 de setembro de 2025.

GUERINO BACKES

Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:

Sara Isabel Ostapiuk

Código Identificador:0CC09FD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 116/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025**

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NO CAMINHÃO PLACA (IBN9I67).

FAVORECIDO: AMARILDO JOSE CIOTTA

CNPJ Nº 25.167.600/0001-70

VALOR: R\$10.838,40

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson Pimentel de Oliveira

Código Identificador:77B6B06A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2025**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025**

O Município de Capão Bonito do Sul/RS, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS COLHEDORAS DE FORRAGEM**

PARA O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL, conforme Edital e Anexos, para o dia **10/10/2025, às 9h**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Ataliba José de Lima, nº 10 ou pelos fones (54) 3698.4195 ou 98161.6445, e e-mail: compras@capaobonitosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Todos os documentos estão disponíveis na aba Licitações no Site oficial do Município.

Capão Bonito do Sul/RS, 15 de setembro de 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:D5F48FFE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO**
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º 08/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO INTERNO Nº 149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO (FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) Nº 08/2023

A Prefeita Municipal de Capão Bonito do Sul-RS, MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 08/2023, conduzido pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, na forma de licitação compartilhada prevista no art. 31 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133/2021 e, Lei Nº 14.770/2023, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

ITEM 3 - Ônibus Rural Escolar (ORE 3) - Transmissão Mecânica

Beneficiado (a): IVG BRASIL LTDA
CNPJ: 36.519.422/0001-15
VALOR: R\$ 497.152,49

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:6296859F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

A Câmara Municipal de Capão da Canoa torna público que no dia 1 de outubro de 2025 às 14h00 ocorrerá pregão eletrônico cujo objeto é a realização do evento para a entrega das medalhas "Amigos de Capão", conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos sítios:
www.portaldecompraspublicas.com.br
www.capaodacanoa.rs.leg.br

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2025.

ELIEZER MORAES CARVALHO
Agente de Contratação

EDUARDO MEDEIROS SARMENTO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:0BD108CD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal Leticia Gomes, em conformidade com o art. 29, c/c 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrado com a entidade **ASSOCIAÇÃO DO CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITO JORGE DARIVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.257.163/0001-47, no valor de R\$ 45.000,00, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS e posteriormente ser enviada à Secretaria Municipal de Educação.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2025.

LETÍCIA GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1CFAFB2F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo nº 10.339/2025

Número do contrato: 386/2025.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de concerto de pneus para a Secretaria de Educação.
Contratada: **I. M. SCARABOTTO BORRACHARIA**.
CNPJ da Empresa: 09.813.432/0001-96.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:31E3F793

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

EXTRATO DE ADENDO Nº 004 AO CONTRATO 652/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: AGEDIR RIBEIRO GOMES.